PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05770/07

Autor: FRANKLIN CAPISTRANO
Data: 06/03/2007
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina de **Padre Antônio Vilela Dantas** a praça que especifica e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Padre Antônio Vilela Dantas,** a praça localizada ao lado da Igreja do Conjunto Candelária e a Escola Estadual Walfredo Gurgel, no Bairro de Candelária.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 20 de dezembro de 2006.

Rogério Marinho	**-**	**Presidente**
Sargento Siqueira	**-**	**Primeiro Secretário**
Edivan Martins	**-**	**Segundo Secretário**

Publicada no Diário Oficial do Município de: 07 de março de 2007.